Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ 22.219.279/0001-31
(ADMINISTRADO PELA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ 00.806.535/0001-54

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

forvis mazars

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Quotistas do
Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as Demonstrações Financeiras do **Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"),** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção a seguir intitulada **"Base para Opinião com Ressalva",** as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

A) Ausência do registro do dividendo de controlada

Conforme apresentado na nota explicativa n° 20, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía saldo de R$ 1.139 mil a receber referente a dividendos declarados pela sua Companhia controlada APB Automação S.A. que não foram contabilizados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado do Fundo.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do Fundo estão a menor no montante de R$ 1.139 mil, considerando o efeito do dividendo não registrado.

B) Investida indireta não auditada

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da investida direta APB Automação S.A. foram examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 23 de abril de 2024 contendo ressalva por limitação de escopo em decorrência da investida indireta APB Prodata Colômbia não possuir demonstrações financeiras auditadas, cujo reflexo na empresa e no fundo foi despesa de equivalência de R$ 8.595 mil. Consequentemente, não nos foi possível determinar a adequação do referido efeito reflexo gerado ao fundo advindo dos investimentos diretos e indiretos.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de Investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Outros assuntos

Novo marco regulatório

Conforme descrito na Nota 2 e 24, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução 175/22 e alterações posteriores, definiu um novo marco regulatório para fundos de investimentos no Brasil, que consolida diversos dispositivos em um único normativo. Tal resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, mas conforme disposto no Art. 134 dessa norma, os fundos de investimento que se encontravam em funcionamento na data de início da vigência da referida resolução, deverão adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025, exceto os fundos de investimento em direitos creditórios, cujo prazo permitido seria até 29 de novembro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8 F - RJ

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC - 1SP191325/O-0

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ (MF): 22.219.279/0001-31)
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46)

Demonstração da posição financeira

Valores em milhares de reais

	Exercícios findos em:			
Ativo	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
Títulos e valores mobiliários	**26.197**	**100,61**	**28.252**	**100,57**
Cotas de fundos de investimentos	**842**	**3,23**	**-**	**-**
Fundos de investimento	842	3,23	-	-
Títulos de renda variável	**25.355**	**97,38**	**28.252**	**100,57**
ABP Automação S.A.	25.355	97,38	28.252	100,57
Outros valores a receber	**3**	**0,01**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	3	0,01	-	-
Total do ativo	**26.200**	**100,62**	**28.252**	**100,57**
Passivo				
Encargos a pagar	**162**	**0,62**	**161**	**0,57**
Taxa de administração	162	0,62	161	0,57
Total do passivo	**162**	**0,62**	**161**	**0,57**
Patrimônio líquido	**26.038**	**100,00**	**28.091**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**26.200**	**100,62**	**28.252**	**100,57**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ (MF): 22.219.279/0001-31)
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46)

Demonstração do resultado

Valores em milhares de reais

	Exercícios findos em:	
	31/12/24	**31/12/23**
Composição do resultado do exercício		
Demonstração do resultado		
Renda fixa e outros valores mobiliários	**(1.958)**	**2.735**
Cotas de fundo de renda fixa	28	-
Ajuste de equivalência patrimonial	(2.897)	2.735
Receita com dividendos	911	-
Despesas	**(52)**	**(47)**
Despesas com taxa de administração	(38)	(38)
Despesas com auditoria	(7)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Taxa de fiscalização da cvm	(6)	(9)
Resultado do exercício	**(2.010)**	**2.688**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ (MF): 22.219.279/0001-31)
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46)

Demonstração do resultado abrangente

Valores em milhares de reais

	Exercícios findos em:	
	31/12/24	**31/12/23**
Resultado do exercício	**(2.010)**	**2.688**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente total	**(2.010)**	**2.688**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ (MF): 22.219.279/0001-31)
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período

Valores em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**56**	**25.338**	**25.394**
Integralização de cotas no exercício	9	-	9
Lucro do período	-	2.688	2.688
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**65**	**28.026**	**28.091**
Amortização de cotas no exercício	(43)	-	(43)
Prejuízo do período	-	(2.010)	(2.010)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**22**	**26.016**	**26.038**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ (MF): 22.219.279/0001-31)
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período

Valores em milhares de reais

	Exercícios findos em:	
	31/12/24	**31/12/23**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(921)	2.688
Ajuste de equivalência patrimonial	1.986	(2.735)
Total	**(24)**	**(47)**
Variações em ativos e passivos	67	38
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(842)	-
Redução (Aumento) em dividendos	911	
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(3)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	1	38
Caixa líquido das atividades operacionais	**43**	**(9)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	-	9
Amortização de Cotas	(43)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(43)**	**9**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**-**	**-**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

QUARTZO RÚTILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 22.219.279/0001-31)
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2015. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Cotas de Fundos de Investimento

Os investimentos em Cotas de fundos de investimento foram atualizados diariamente, pelo respectivo valor da Cota divulgado pelo administrador.

3.4. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias fechadas são avaliadas a valor justo através de laudo elaborado por especialistas, os efeitos da mudança do valor justo, são refletidos no resultado do exercício.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/24	31/12/23
Ações de Companhias Fechadas (*)	**25.355**	**28.252**
APB Automação S.A.	25.355	28.252
Total	**25.355**	**28.252**

(*) refere-se à 1.541.933 ações de emissão da APB Automação S.A.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

A APB Automação S.A. - Controladora foi fundada no ano de 1996. Em 28/07/2010, através de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, transformou-se em Companhia Anônima operando no segmento de industrialização por conta própria ou de terceiros, no comércio, na importação e exportação, vendas e locação de equipamentos direcionados ao sistema de bilhetagem eletrônica, desenvolvimento de programas operacionais (software), licenciamento ou cessão de direito de uso de software, na prestação de serviços de assistência técnica e na instalação de equipamentos.

A subsidiária integral Prodata Mobility Brasil S.A. foi fundada no ano de 2003, operando no segmento de industrialização por conta própria ou de terceiros, no comércio, na importação e exportação, vendas e locação de equipamentos direcionados ao sistema de bilhetagem eletrônica, desenvolvimento de programas operacionais (software), licenciamento ou cessão de direito de uso de software, na prestação de serviços de assistência técnica e na instalação de equipamentos.

A Companhia, desde sua fundação, possui alta concentração das vendas direcionada para Empresas privadas, operadoras do mercado de transporte público de passageiros.

Em 10 de fevereiro de 2014 através da Ata de Reunião dos Sócios Quotistas para Transformação de Tipo Societário para Companhia Anônima a Prodata Mobility Brasil Ltda. passou a ser denominada de Prodata Mobility Brasil S.A.

Em 16 de junho de 2014 foi constituída a subsidiária integral Prodata Brasil Industrial S.A, a qual iniciou a operar no exercício de 2015 com a fabricação de equipamentos de informática e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (Software).

Em 10 de abril de 2018 foi assinado o Distrato Social para extinção da Prodata Brasil Industrial S.A. e em 11 de maio de 2018 foi regularizado o cancelamento do CNPJ na Receita Federal do Brasil.

A PST Gosmart uma empresa sediada no exterior que tem como objeto a comercialização de equipamentos, desenvolvimento de software voltado para a bilhetagem eletrônica.

Provisão para contingências

A Companhia possui processos em andamento de natureza trabalhista, as respectivas provisões para contingências, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja probabilidade de perda for considerada como provável.

As respectivas provisões para contingências são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos, cuja probabilidade de perda for considerada como provável. Dessa forma, há provisões fiscais para processos na qual a companhia é autora no montante de R$ 27.948 (Controladora) e R$ 1.357.325 (Controlada), referente ao Pis/Cofins.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Dos processos em curso, cuja avaliação dos assessores jurídicos aponta como probabilidade de perda possível, a Companhia tem a seguinte estimativa:

Natureza	R$
Cíveis - **(a)**	29.148
Trabalhista	214
Total	**29.362**

(a) A Prodata Mobility S.A. (Controlada), durante o exercício de 2022, obteve um bloqueio judicial proveniente aos autos da execução fiscal nº 0013083-65.2012.4.01.3600, perfazendo o montante de R$ 7.838.410. Na APB Automação S/A houve bloqueios judiciais, proveniente do mesmo auto, no montante de R$ 954.144, em 2022, e R$ 356.300 em 2023.

Trata-se de execução fiscal promovida pela União (Fazenda Nacional) em face de Pantanal Transportes Urbanos LTDA., objetivando a cobrança de diversos créditos de natureza tributária. Com o deslinde processual, foi reconhecido a formação de grupo econômico, ensejando a responsabilização da Prodata Mobility e APB Automação S.A., entre outras empresas.

Após o bloqueio judicial realizado a Prodata Mobility S.A e APB Automação S.A procedeu com a apresentação de exceção de pré-executividade, com base nos seguintes fundamentos:

- Nulidade da decisão que estendeu a responsabilidade tributária sem instauração de IDPJ;
- Inexistência de grupo econômico entre os excipientes e as demais pessoas físicas e jurídicas;
- Impossibilidade de aplicação do art. 124, I do CTN para a responsabilização de empresa pertencente a grupo econômico;
- Inexistência de dispositiva legal que permita a responsabilização de empresa pertencente à grupo econômico; e
- Ocorrência de prescrição intercorrente.

Até o encerramento do exercício de 2024 a Prodata Mobility S.A e APB Automação S.A. está aguardando julgamentos dos agravos, assim, considerando o atual estágio do processo e o cenário acima descrito, a probabilidade de perda mencionada pelos assessores jurídicos em 31/12/2024 é possível.

As demonstrações da APB Automação S.A. foram auditadas com relatório de auditoria emitido em 23 de abril de 2025 pela Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

(a) Movimentação das ações

Ações companhias fechadas	Saldo em 31.12.2023	Dividendos	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31.12.2024
ABP Automação S.A.	28.252	(911)	(1.986)	25.355
Total	**28.252**	**(911)**	**(1.986)**	**25.355**

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e têm forma nominativa e assegurarão aos seus titulares direitos idênticos.

Serão emitidas, no mínimo 5.000 (cinco mil) Cotas e, no máximo, 37.000 (trinta e sete mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1, sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$37.000.

Os investidores qualificados, que sejam assim enquadrados por se tratar de pessoas naturais e jurídicas, deverão subscrever ou adquirir, no âmbito da presente oferta de distribuição de Cotas, realizada com esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 160/22, Cotas no montante mínimo de R$1 por investidor.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, mas pelo próprio administrador.

Em 31 de dezembro de 2024 não houve a emissão de 0,583429 cotas (0,583429 cotas no montante de R$ 9 em 2023).

7. Distribuição de Resultados e Amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve distribuição de resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 houve amortização no montante de R$ 43.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

8. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

As cotas de fundos de investimento na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e Derivativos ou na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

9. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão são prestados pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

10. Remuneração dos prestadores de serviços

Como remuneração aos serviços de administração e gestão de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador, a taxa de: (i) 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurando um mínimo mensal de R$ 3, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração R$ 38 (R$ 38 em 2022).

Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas serão prestados pelo Administrador. Como remuneração aos serviços previstos, é devido pelo Fundo ao Custodiante, 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurando um mínimo mensal de R$4.000,00 (quatro mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado – IPGM.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

11. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	17.990,385446	17.990,385446		
31/01/24	17.988,359674	17.988,359674	(0,01%)	(0,01%)
29/02/24	17.986,333857	17.986,333857	(0,01%)	(0,02%)
28/03/24	17.984,308047	17.984,308047	(0,01%)	(0,03%)
30/04/24	18.039,280239	18.039,280239	0,31%	0,27%
31/05/24	18.086,288188	18.086,288188	0,26%	0,53%
28/06/24	18.084,371380	18.084,371380	(0,01%)	0,52%
31/07/24	18.083,181241	18.083,181241	(0,01%)	0,52%
30/08/24	18.147,518259	18.147,518259	0,36%	0,87%
30/09/24	18.212,261645	18.212,261645	0,36%	1,23%
31/10/24	18.277,717617	18.277,717617	0,36%	1,60%
29/11/24	18.343,418943	18.343,418943	0,36%	1,96%
31/12/24	16.682,040000	16.682,040000	(9,06%)	(7,27%)

(*) Valor desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

12. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Patrimônio líquido médio	**28.262**		**25.386**	
Despesas administrativas	**(52)**	**(0,17%)**	**(47)**	**(0,19%)**
Despesas com taxa de administração	(38)	(0,13%)	(38)	(0,15%)
Despesas com auditoria e custódia	(7)	(0,02%)	-	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(6)	(0,02%)	(9)	(0,04%)
Total das despesas	**(52)**	**(0,17%)**	**(47)**	**(0,19%)**

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

15. Divulgação de informações

A Administradora deverá enviar à CVM, as informações: trimestralmente no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil o valor do patrimônio líquido do Fundo e o número de cotas emitidas; semestralmente, no prazo de 60 dias após o encerramento desse período, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira; as demonstrações contábeis do Fundo e os encargos debitados ao Fundo; e, anualmente, no prazo de 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente, o valor patrimonial da cota e os encargos debitados ao Fundo.

O Administrador e o Gestor deverão divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao fundo, salvo com relação a informações sigilosas referentes à Companhia Alvo, obtidas pelo Administrador, ou pelo Gestor, sob compromisso de confidencialidade ou em razão de suas funções regulares enquanto membro ou participante dos órgãos de administração ou consultivos da respectiva companhia.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

17. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

XI. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo de disponibilidade junto a administradora, além do montante da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 10 o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 162 (R$ 161 em 2023).

19. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de abril de 2024 foram deliberados:

- Amortização parcial das cotas ao cotista no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais) a ser realizado na presente data;
- Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024 foram deliberados:

- A amortização parcial das cotas ao cotista no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser realizado na presente data;
- Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de maio de 2024 foram deliberados:

Aprovar as Demonstrações Financeiras do Quartzo Rútilo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente auditadas, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 25 de junho de 2024 foram deliberados:

- Amortização parcial das cotas ao cotista no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser realizado na presente data;
- Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

Docusign Envelope ID: AF80F4BE-1DFC-4D54-9B18-4CAE022D96FD

20. Eventos subsequentes

Em 20 de maio de 2025, foi reconhecido na carteira do Fundo o valor de R$ 1.139, a título de Dividendos a Receber da APB Automação, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme deliberado pela investida no valor total de R$5.000 e considerando a participação do FIP de 41%, bem como a antecipação efetuada ao longo do exercício no montante de R$911.

21. Outras Informações

- **IN CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

22. Diretor e contador

O diretor e contador responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**

* * *